

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 63/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a instrução normativa nº18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 23118.000185/2022-54;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Rolim de Moura (SERCA-RM), conforme o quadro:

Servidores	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Carolina Sathler Pereira Paixão ⁽¹⁾	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Dério Garcia Bresciani	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Luciano Santos Magalhães	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h
Maria José Feliciano Lima ⁽²⁾	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	-	-
Mayke Stofel Sampaio ⁽³⁾	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h
	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h
Tatiana dos Santos Costa	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	14h às 20h	08h às 14h

(1) Em afastamento para mestrado até 30/06/2022, conforme Port. 499/2020/GR/UNIR de 29/10/2020.

(2) Servidora com cargo de técnico em radiologia, de carga horária semanal de 24 horas.

(3) Servidor em função de confiança.

§1º Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art.3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art.4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a

qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Parágrafo único. No período de recesso acadêmico, conforme calendário estabelecido anualmente, o horário de funcionamento do atendimento ao público deverá obedecer ao regime de 40 horas semanais em dois turnos.

Art.5º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/02/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873937** e o código CRC **02AFF798**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 64/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020422.000033/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 320/2020/GR/UNIR, de 14/07/2021, publicada no BS nº 59, de 14/07/2020, que trata da recomposição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), em consonância com a Resolução 374/2021, de 11/11/2021, a qual revogou a Resolução nº 165/CONSAD, de 16/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/02/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873946** e o código CRC **4672D1A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 67/2022/GR/UNIR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000780/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento e Curadoria das atividades relacionadas ao Projeto UNIR 40 Anos:

Maria Berenice Alho da Costa Tourinho	membro
Lou Ann Kleppa	membro
Nair Ferreira Gurgel do Amaral	membro
Ivanda Soares da Silva	membro
Mario Roberto Venere	membro
Miguel Neneve	membro
Analton Alves da Silva	membro
Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira	membro

Art. 2º Determinar que a comissão, na primeira reunião, escolha dentre os membros quem presidirá os trabalhos e

Art. 3º A Comissão instituída terá prazo vigente durante todo o planejamento e execução das atividades alusivas aos 40 anos da UNIR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/02/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0876119** e o código CRC **8F4172E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 69/2022/GR/UNIR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000871/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para compor a Comissão para Estudo e Elaboração de Proposta de Exigência de Comprovação de Vacinação contra COVID-19 para acesso às unidades da UNIR, a ser encaminhada aos Conselhos Superiores, conforme segue:

Vivian Susi Canizares	membro
Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	membro
Neiva Cristina de Araújo	membro

Art. 2º Determinar que a comissão, na primeira reunião, escolha, dentre os membros, quem presidirá os trabalhos.

Art. 3º A Comissão instituída terá prazo 10 (dez) dias para elaborar proposta, a partir das recomendações do Comitê Científico para Enfrentamento do novo Coronavírus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/02/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876140** e o código CRC **A70A38CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 70/2022/GR/UNIR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000818/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão com vistas a pensar em alternativas pedagógicas para o calendário acadêmico, em consonância com o indicativo apresentado na 117ª sessão do CONSEA, conforme segue:

Servidores	Função
Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	membro
Aline Maria Reichert de Oliveira	membro
Elder Gomes Ramos	membro
João Gilberto de Souza Ribeiro	membro
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	membro
Odirlei Arcangelo Lovo	membro
Samilo Takara	membro
Sézani Moraes Gonçalves de Carvalho	membro

Art. 2º Determinar que a comissão, na primeira reunião, escolha, dentre os membros, quem presidirá os trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá, dentre outras atividades relativas à proposição do calendário acadêmico, avaliar a viabilidade e a pertinência de incluir os anos de 2023 e 2024.

Art. 4º A Comissão instituída terá prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/02/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0876170** e o código CRC **5A467F1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 28/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000427/2022-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0874600/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUCAS FEKSA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2038775, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.02.2020 a 02.02.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 02/02/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874655** e o código CRC **806CEDD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000576/2021-98; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0875372/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA LÚCIA CEREDA GOMIDE**, matrícula SIAPE nº 1805694, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.08.2018 a 12.08.2020**, com efeito acadêmico a partir de **13.08.2020** e financeiro a partir de **29.01.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875389** e o código CRC **CC340492**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 17/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119605.000017/2018-08 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0875941);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 69/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 20/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, no Campus de Presidente Médici.

Art. 2º - Dispensar os servidores **CLODOALDO DE OLVEIRA FREITAS**, SIAPE: 1715157, da função de Gestor Titular e o servidor **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, SIAPE: 3111881, da função de Gestor Substituto.

Art. 3º - Dispensar os servidores **VANESSA MEDEIROS DE REBELO**, SIAPE: 3111841, da função de Fiscal Técnico Titular e o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES**, SIAPE: 2421577, da função de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 4º - Designar os servidores **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, SIAPE: 3111881, para a função de Gestor Titular e o servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, SIAPE: 2133265 para a função de Gestor Substituto, do contrato 20/2019/UNIR celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, no Campus de Presidente Médici.

Art. 5º - Designar os servidores **CESAR WEIGLY TARABOSSI REIS**, SIAPE: 1071006, para a função de fiscal técnico titular e o servidor **THIAGO TORRES SOARES**, SIAPE: 2119778, para a função de fiscal técnico substituto, do contrato 20/2019/UNIR celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, no Campus de Presidente Médici.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875494** e o código CRC **8109E579**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1/2022/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Art.1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 32/2021/PROCEA/UNIR, de 21.12.2021, publicada no Botetim de Serviço n.º. 100, de 21.12.2021, no que se refere às pessoas que compõem a Comissão de Elaboração da Instrução Normativa referente aos atendimentos dos bolsistas tradutores intérpretes de Libras da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, conforme quadro a seguir:

Membro	Função	SIAPE
Luciana Oliveira Monteiro	Coordenadora da Capnes	2165655
Anna Jamilly Santos Martins Pontes	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	1131112
Queila Ribas de Souza	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	3105951
Fernanda Emanuelle Azevedo	Docente	2123695
Adriana Kreling Garcia	Técnica em Assuntos Educacionais	3122446

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0875423** e o código CRC **9F35F2C8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 10 (dez) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 23118.000559/2022-31 que trata da proposta de institucionalização do projeto de extensão intitulado: " Avaliar a proficiência contábil", sob a coordenação da docente Ma. Patrícia Pereira Castro.

Art. 2º A comissão será formada pelos docentes:

I- Josmar Almeida Flores - Presidente;

II - Joel Bombardelli - Membro

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 01/02/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868292** e o código CRC **3D36A218**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 772/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.000658/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão para Seleção de estagiários para o Departamento Acadêmico de Educação Básica Intercultural de Ji-Paraná:

- Quesler Fagundes Camargos
- Edinéia Aparecida Isidoro
- Carlos Alexandre Barros Trubiliano

Art. 2º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos atendendo aos critérios estabelecidos na [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018](#), alterada parcialmente pela [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/PRAD/UNIR, de 11 de maio de 2018](#).

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do Campus Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 02/02/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874555** e o código CRC **EC1E2817**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros a seguir para **revisão da proposta de regimento interno do Teatro Escola da UNIR**:

- Prof. Dr. Luciano Flávio De Oliveira, SIAPE: 1494797 - Presidente;
- Prof. Me. André Luiz Rigatti, SIAPE: 2145765 - Membro do NDE do curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Prof. Me. Cléber Maurício De Lima, SIAPE: 2887346 - Membro do NDE do curso de Licenciatura em Música;
- Servidor Técnico Renan Carvalho de Farias, SIAPE: 3111005 - Representante Técnico.

Art. 2º Os membros terão 45 dias para a conclusão dos trabalhos a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 02/02/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874353** e o código CRC **F54263EF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 10 (dez) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 23118.014422/2021-83 que trata do pedido de Progressão funcional da professora do Magistério Superior **Gleice Carvalho de Lima Moreno**, mat. SIAPE: 2246244, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, de professora **Assistente Classe "B", Nível 2** para professora **Assistente Classe "B", Nível 3**, no interstício de **Agosto/2020 a Agosto/2022 (semestres 2020.2 a 2022.2)**.

Art. 2º A comissão será composta pelos docentes:

- I- Erasmo Moreira de Carvalho (Presidente);
- II- Edilson Bacinello (Membro)

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 02/02/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871105** e o código CRC **007F468E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1/2022/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 25/02/2021 (0608994), dos autos do processo n.º 23118.000667/2021-23;

CONSIDERANDO o Comunicado 3/2022, de 24 de janeiro de 2022 (SEI 0867036), constante dos autos do processo n.º 23118.007587/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a baixo relacionados, para comporem as Bancas Examinadoras das áreas constituintes de Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com Edital 3/2021/SEC-NCH/UNIR (EDITAL SEI 0833250):

I - BANCA EXAMINADORA PARA O DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA

Profa. Dr. Gabriela Prestes Carneiro - SIAPE 1070330 (Presidente, Membro Externo)

Prof. Dr. Francisco Antônio Pugliese Junior - CPF 220.769.818-10 (Membro Externo Titular)

Prof. Dr. Guilherme Zdonek Mongeló - CPF 022.416.570-42 (Membro Externo Titular)

Profa. Ma. Elisângela Regina de Oliveira - SIAPE 1079582 (Membro Suplente)

II - BANCA EXAMINADORA PARA O DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES

Prof. Alexandre Falcão de Araújo - SIAPE: 2145661 (Presidente)

Prof. Emerson Roberto de Araújo Pessoa - SIAPE: 2143597 (Membro Titular)

Profa. Jussara Trindade Moreira - SIAPE: 3000363 (Membro Titular)

Prof. Cleber Maurício de Lima - SIAPE: 2887346 (Membro Suplente)

III - BANCA EXAMINADORA PARA O DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LIBRAS

Prof. Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE: 2994765 (Presidente);

Prof. Me. José Flávio da Paz - SIAPE: 2283791 (Membro Titular);

Profa. Esp. Greice Kelly Nascimento Santos Costa - SIAPE: 3049435 (Membro Titular)

Profa. Ma. Indira Simionatto Stedile Assis Moura - SIAPE: 2123881 (Membro Suplente)

IV - BANCA EXAMINADORA PARA O DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Prof. Dr. Rafael Christofolletti - SIAPE: 3063533 (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Costa de Sousa - SIAPE: 3246867 (Membro Titular)

Profa. Dra. Marlene Rodrigues - SIAPE: 2280702 (Membro Titular)

Prof. Dr. Nilson Santos - SIAPE: 0396905 (Membro Suplente)

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 55/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 02/02/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874371** e o código CRC **E50B1342**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 1/2022/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1-Discente: Janaína Gianne Araújo de Medeiros

Título do trabalho: FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS(AS) PARA O ATENDIMENTO DE COMPORTAMENTOS SUICIDAS À LUZ DA TEORIA CRÍTICA.

Horário: 08h00min

Data: 04/02/2022

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof.^ª Dr.^ª Neffretier Cinthya Rebello André Dos Santos Clasta (PPGpsi/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) Prof.^ª Dr.^ª Ana Paula de Ávila Gomide (PPGpsi//UFU).

b) Prof. Dr. José Carlos Barboza da Silva (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Profa. Dra. Iolete Ribeiro da Silva (PPGpsi/UFAM)

b) Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (PPGE/UNIR)

2-Discente: Jairo Maia França

Título do trabalho: ÀS MARGENS DO RIO MADEIRA: MULHERES NEGRAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Horário: 09h00min

Data: 10/02/2022

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof.^a Dr.^a Marli Lúcia Tonatto Zibetti (PPGpsi/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Prof.^a Dr.^a. Iolete Ribeiro da Silva (PPGpsi/UFAM)

b) Prof.^a Dr.^a. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGpsi/UNIR)

iii) Examinadoras suplentes:

a) Profa. Dra. Jane Teresinha Domingues Cotrin (PPGpsi/UFMT)

b) Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega (PPGpsi/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 02/02/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875184** e o código CRC **B20F32EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o despacho 0874264, constante no Processo SEI 999055872.000048/2019-09 e deliberação em reunião ordinária nº 10/2021 de 14/12/2021, do Conselho Departamental de Medicina,

R E S O L V E:

Art. 1º- RECOMPOR a lista de docentes abaixo relacionados como Coordenadores do Internato da Medicina conforme as especificações a seguir:

I) Excluir:

ÁREA	COORDENADORES	SIAPE
Coordenador Geral	Rodolfo Luís Korte	1728620
Vice-Coordenadora Geral	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Opcional	Rodolfo Luís Korte	1728620

II) Incluir:

ÁREA	COORDENADORES	SIAPE
Coordenadora Geral	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Vice-Coordenadora Geral	Andrea Barbieri de Barros	1444271
Opcional	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432

III) Composição atualizada:

ÁREA	COORDENADORES	SIAPE
Coordenadora Geral	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Vice-Coordenadora Geral	Andrea Barbieri de Barros	1444271
INTERNATO I		
Clínica Cirúrgica	Horácio Tamada	1528655
Clínica Médica	Alexandre Leite de Carvalho	1529975
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celoni	1807719
Pediatria	Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691
Saúde Coletiva	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Opcional/Urgência e Emergência	Tiago Aires de Almeida Silva	3023406
INTERNATO II		
Clínica Cirúrgica	Alber Pessoa de Figueiredo	1678379
Clínica Médica	Cipriano Ferreira da Silva Junior	2524263
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celloni	1807719
Pediatria	Izaura Rodrigues Cezar de Campos	2292255
Saúde Coletiva	Cristiane Czarnecki Mayorquim	1379710
Opcional	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenadora e Vice-Coordenadora Geral do Internato Médico, respectivamente, Hévila Tamar Rolim Lima e Andrea Barbieri de Barros, a partir de 03/01/2022;

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 52/2021/NUSAU/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 54/2021, de 08/07/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 02/02/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875193** e o código CRC **A40467D2**.
